

Relatório

Matriz para Avaliação

Edital do pregão eletrônico: 90001/2026

Conforme prova de conceito realizada nos dias 11 e 25 de maio de 2026, foram realizados levantamentos dos itens constantes no anexo 1 do referido edital, onde cada Coordenador e Gerente realizou o levantamento dos itens, classificando-os como “Atende” e “Não atende”, totalizando 560 itens, sendo 50 tópicos do item 1, 97 tópicos do item 2, 42 tópicos do item 3, 25 tópicos do item 4, 29 tópicos do item 5, 114 tópicos do item 6, 42 tópicos do item 7, 115 tópicos do item 8 e 46 tópicos do item 9. O item 6.6 foi anulado por estar duplicado com o item 6.8.

Conforme demonstrado no anexo, a empresa RF Tech S/A obteve pontuação 85% atendidos e 15% não atendidos.

Palmas, 26 de maio de 2026

Ailton Teles Xavier
Coordenador de Sistemas

Ailton Teles Xavier
Coordenador de Análise de Sistemas

Ailton Teles Xavier

RESULTADO GERAL DO Anexo 1 - MATRIZ PARA AVALIAÇÃO

	Item	Qtd	85%	15%
			Atende	Não Atende
1.1.	Características Técnicas dos Sistemas	22	17	5
1.1.2.	Características Específicas dos Sistemas	1	0	1
1.2.1.	Parâmetros Corporativos	6	4	2
1.2.2.	Acesso e Segurança	1	1	0
1.2.2.2.	Características de Acesso e Segurança:	19	10	9
1.2.3.	Controle de Versões	1	1	0
2.1.1.	Cadastro Único	12	9	3
2.1.1.13.	Características Gerais do Cadastro de Clientes:	25	21	4
2.1.1.14.	Características Específicas do Cadastro de Clientes:	13	10	3
2.1.1.15.	Características para pessoa jurídica do Cadastro de Clientes:	5	5	0
2.1.1.16.	Impedidos de Operar:	15	13	2
2.1.2.	Protocolos / Processo	3	1	2
2.1.3.1.	Características gerais	9	7	2
2.1.3.2.	Proposta de crédito / Simulação de operações	1	1	0
2.1.3.2.2.	PRICE	7	6	1
2.1.3.2.3.	SAC	7	6	1
3.1.	Características Gerais da Análise de Operações	6	6	0
3.2.	Características Específicas da Análise de Operações	7	6	1
3.3.	Conformidade / Enquadramento	3	3	0
3.4.	Análise Econômico-Financeira e de Projetos (produto/credito/serviço)	26	25	1
4.1.	Conformidade / Enquadramento	8	7	1
4.2.	Contratação de Operações	4	3	1
4.3.	Risco Operacional	13	12	1
5.1.	Principais funcionalidades. O sistema deverá permitir:	15	8	7
5.2.	Análise de Garantia	5	2	3
5.3.	Atendimento	1	1	0
5.4.	Análise Econômico-Financeira e de Projetos (produto / crédito / serviço).	1	0	1
5.5.	Acompanhamento e Controle Físico-Financeiro das operações liberadas por tranches	7	1	6
6.1.	Aprovações de Operações	3	3	0
6.2.	Liberação de Crédito	11	7	4
6.3.	Controle de Passivo	2	2	0
6.4.	Cálculo Financeiro	5	3	2
6.4.6.	Demais funcionalidades:	10	10	0
6.5.1.	Permitir o cadastro, a gestão e a contabilização de Bens (móveis e imóveis), permitindo a inclusão de no mínimo as seguintes informações:	15	15	0
6.6.	Controle de Bens (ANULADO POR DUPLICIDADE ITEM 6.8)	0	0	0
6.6.2.	Características de Controle de Bens: (ANULADO POR DUPLICIDADE ITEM 6.8)	0	0	0
6.7.	Renegociação	2	1	1
6.8.	Controle de Bens	1	1	0
6.8.2.	Características de Controle de Bens:	17	17	0
6.9.	Apropriação	2	2	0
6.9.3.	Principais funcionalidades:	11	11	0
6.10.	Tesouraria	5	5	0
6.10.6.	Demais funcionalidades:	14	12	2
6.11.	Contas à Pagar	1	0	1
6.12.	Outras Informações Legais	15	14	1
7.1.	Liberação	1	1	0
7.2.	Cobrança	4	3	1
7.2.5.	Principais Funcionalidades:	25	20	5
7.3.	Renegociação	8	7	1
7.3.9.	Demais funcionalidades:	4	4	0
8.1.1.	Características gerais	6	6	0
8.2.	Sistema Contábil e Informações Legais	23	23	0
8.2.25.	Eventos Padronizados. A solução deverá disponibilizar módulo para montagem de eventos padronizados com as seguintes características:	4	4	0
8.2.26.	Lançamentos. O sistema deverá:	15	15	0
8.2.27.	Fechamento / Consistência. O sistema deverá:	24	23	1
8.2.28.	Outras Funcionalidades / Entidades Externas. O sistema deverá:	22	21	1
8.3.1.	Para os Relatórios e Consultas, o Sistema deverá:	21	21	0
9.1.	Central de Riscos - BACEN	11	11	0
9.2.	Sistema de Riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Capital	35	29	6
		560	477	83
			85%	15%

 Milton Teles Xavier
Coordenador de Sistemas

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

1.1. Características Técnicas dos Sistemas		Atende	Não Atende	17	5
1.1.1.1.	Contemplar todas as funcionalidades existentes nas operações de uma Agência de Fomento, controlando desde o contato inicial do cliente, passando pela Análise do Crédito, Elaboração do Contrato, Controle de liberação de Recursos, cobrança, até a liquidação das operações por parte dos clientes da instituição.	x		1	0
1.1.1.2.	Operar em modo centralizado ou distribuído por área de serviço na realização de operações de financiamentos, cobrança, contabilização e informações legais, mantendo as informações sincronizadas entre cada área. Os fechamentos financeiros e contábeis deverão ser realizados independentes das movimentações operacionais, como cadastro, análise e manutenção de contratos pendentes de liberação.	x		1	0
1.1.1.3.	Todos os sistemas de controle deverão gerar lançamentos contábeis de forma a permitir a contabilização com integração automática à contabilidade.	x		1	0
1.1.1.4.	Gerar informações de riscos e limites, de forma integrada, e preferencialmente, em "tempo real".		x	0	1
1.1.1.5.	Apresentar auxílio de consulta às transações (help online).	x		1	0
1.1.1.6.	Ter documentação das transações, em manuais próprios, de cada módulo, para consulta dos usuários finais.	x		1	0
1.1.1.7.	Possibilitar parametrização na definição de produtos, cálculos, tributação, tarifas e contabilização por parte do usuário.	x		1	0
1.1.1.8.	Permitir reprocessamento sem redigitação dos dados.	x		1	0
1.1.1.9.	Permitir a seleção dos relatórios por parametrização/filtro.	x		1	0
1.1.1.10.	Possibilitar a configuração de impressoras e a geração dos relatórios em tela a tempo de execução.	x		1	0
1.1.1.11.	Permitir a emissão dos relatórios e arquivos contábeis retroativos a qualquer tempo.	x		1	0
1.1.1.12.	Permitir o andamento e gerenciamento de tarefas, relatórios e backups a serem realizados automaticamente.		x	0	1
1.1.1.13.	O sistema deverá estar apto à operacionalização com multiempresas (vários CNPJs não filiais. Cada fundo gerido pela FOMENTO TO possui CNPJs distintos, necessitando de financeiro, contabilidade e controles distintos. Devem possuir as mesmas funcionalidades descritas neste documento).	x		1	0
1.1.1.14.	Apresentar mensagem de erro com informações suficientes para o entendimento do erro ocorrido.		x	0	1
1.1.1.15.	Permitir que a identidade visual da Agência possa ser configurada nos relatórios e nas telas do sistema.	x		1	0
1.1.1.16.	Permitir que as operações "copiar, recortar e colar" estejam ativadas em todas as interfaces onde seu uso não seja proibitivo.	x		1	0
1.1.1.17.	Apresentar alertas claros para as consequências de confirmações que repercutirão em outras funcionalidades / módulos.		x	0	1
1.1.1.18.	Aproveitar dados já registrados anteriormente em outras funcionalidades, evitando redigitações.	x		1	0
1.1.1.19.	Permitir o uso de qualquer número de indicadores ou moedas.	x		1	0
1.1.1.20.	Todos os sistemas/módulos deverão estar totalmente integrados entre si, bem como possibilitar a integração a outros sistemas.	x		1	0
1.1.1.21.	Todo o sistema, telas, mensagens, manuais, documentação e relatórios gerenciais devem estar na língua portuguesa. A solução deve garantir que os dados sejam expressos em valores no formato padrão brasileiro, com separador de milhar e decimal (999.999,99).	x		1	0
1.1.1.22.	Os sistemas de controle de operações deverão gerar de forma automática as informações para controle de gestão de negócios, bem como, da gestão de desempenho de gerentes, clientes, produtos e parceiros.		x	0	1

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

Atende Não
Atende 0 1

1.1.2. Características Específicas dos Sistemas

1.1.2.1.	Acesso a base de dados pela equipe de desenvolvimento de sistemas da Fomento TO, para confecção de relatórios, dashboard, consultas de dados para outros sistemas internos da Fomento TO.		x		0	1
----------	---	--	---	--	---	---

1.2. Sistemas de Parâmetros, Acesso e Segurança.

Atende Não
Atende 4 2

1.2.1. Parâmetros Corporativos

1.2.1.1.	Permitir a parametrização das tabelas de dados corporativos de uso comum a todos os sistemas, que reflitam a estruturação (ambiente operacional) e critérios de relacionamento com entidades externas e de avaliação de clientes.	x			1	0
1.2.1.2.	Características dos Parâmetros: De endereçamento, contendo: Países, CEP, UF, Regiões de Desenvolvimento do Estado, cidade, município, bairro. Bases sempre atualizadas.		x		0	1
1.2.1.2.1.	Operacionais, contendo: Indicadores monetários, cotações, bancos, históricos, meios de liquidação, tarifação, feriados nacionais, estaduais e municipais.			x	0	1
1.2.1.2.2.	De controle contendo: Ocorrências, restrições, agenda, ônus, certidões negativas legais, relacionamento, grupo econômico, tipo de bem, profissão, tipo de seguros.	ANULAR			0	0
1.2.1.2.3.	Contábeis (geração da contabilização), contendo: Dicionário, históricos, esquemas e eventos.	x			1	0
1.2.1.2.4.	De gestão (avaliação e risco), contendo: Carteiras, produtos, plano do produto, receitas e despesas, grupo de receitas e despesas, plano de custo.				0	0
1.2.1.2.5.	De atividades, contendo: Setores, ramos, atividade econômica, CNAE e empreendimentos rurais.	x			1	0
1.2.1.2.6.	O sistema deverá permitir a atualização de tabela da organização da instituição, contendo: empresas, localizações, unidades, centros de responsabilidade/áreas, plano de centro de resultado, convênios, plataforma e gerentes.	x			1	0

Atende Não
Atende 1 0

1.2.2. Acesso e Segurança

1.2.2.1.	Assegurar o sigilo e a confiabilidade dos dados, restringindo o acesso às transações a usuários autorizados, através de senhas de segurança, com validade e renovação periódica.	x			1	0
----------	--	---	--	--	---	---

Atende Não
Atende 10 9

1.2.2.2. Características de Acesso e Segurança:

1.2.2.2.1.	Permitir criação e o controle de acessos definidos por perfil e área de usuário (leitura e edição, somente leitura, exclusão), inclusive especificando os níveis de super usuários.	x			1	0
1.2.2.2.2.	Criar acesso para superadmin (administrador da ferramenta) com plenos poderes de modificação e implementação.	x			1	0
1.2.2.2.3.	Permitir gerenciamento de acessos de usuários, através de perfil de administrador/master, podendo dar permissões a módulos e relatórios da aplicação.	x			1	0
1.2.2.2.4.	Permitir que a solução tenha usuário específico de banco de dados, e sua senha não pode estar fixa no código-fonte, e nem exposta abertamente em arquivos de configuração.	x			1	0
1.2.2.2.5.	Bloqueio de acesso por área / carteira.			x	0	1
1.2.2.2.6.	Identificação de usuários externos.			x	0	1

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

1.2.2.2.7.	Permitir que os usuários possam ser ativados ou inativados, definitivamente ou provisoriamente pelos administradores do sistema.	x		1	0
1.2.2.2.8.	Log de acesso por usuário com históricos de transações realizadas contendo no mínimo informações de identificação do usuário, data e hora da transação, tipo de operação executada, descrição e endereço IP da origem.		x	0	1
1.2.2.2.9.	Deverá ser capaz de identificar cada dado registrado (incluído, alterado e excluído), assim como o login e logout dos acessos onde deverão ficar registrados o nome do usuário, estação, data e horário, permitindo acompanhamento e monitoramento das ações dos usuários.		x	0	1
1.2.2.2.10.	Armazenamento de dados exclusivamente no servidor, mesmo em casos de arquivos temporário.	x		1	0
1.2.2.2.11.	As conexões ao ambiente devem ser criptografadas (128bits) e contidas em canal seguro (SSL).		x	0	1
1.2.2.2.12.	Definição de prazo para expiração/renovação de senha, com alerta para o usuário.	x		1	0
1.2.2.2.13.	Funcionar em ambiente 32 e 64 bits, tanto nos servidores de aplicação como nas interfaces de usuários.	x		1	0
1.2.2.2.14.	Parâmetros gerais de senha: Mínimo 8 caracteres, contendo letras, números e caracteres especiais. A troca deve ser obrigatória no prazo parametrizável. A senha não pode ser repetida (deve ser mantido histórico das 4 últimas senhas). A senha deverá ser "Forte", não podendo conter partes do Nome, Data de nascimento, CPF, ou sequencias superiores a 3 caracteres repetidos (ex: 111, aaa, !!!). Não será possível usar senhas com combinações fáceis, baseados em sequencias do teclado ou contagens óbvias (ex: 123456, password, qwerty e abc123), Sensibilidade para letras maiúsculas e minúsculas, Bloqueio de senha - 30 minutos - após 6 tentativas incorretas.	x		1	0
1.2.2.2.15.	Permitir que a primeira senha seja atribuída aos usuários pelos administradores do sistema e trocadas pelos próprios usuários.	x		1	0
1.2.2.2.16.	Permitir que a solução possua mecanismo de limite de tempo (time out) para desconectar usuários após determinado tempo de inatividade.		x	0	1
1.2.2.2.17.	Permitir a parametrização dos horários limites para digitação de operações/movimentações no sistema com possibilidade de liberação através de senhas master.		x	0	1
1.2.2.2.18.	Permitir parametrizar acessos à carteira de clientes, onde cada usuário/Fomento TOnte terá permissão de visualizar somente seus clientes.		x	0	1
1.2.2.2.19.	Usuários hierarquicamente superiores terão acesso à carteira daqueles abaixo do seu nível		x	0	1

Atende Não
Atende Atende 1 0

1.2.3. Controle de Versões

1.2.3.1.	Manter atualizados nos equipamentos "cliente" e servidores todos os aplicativos dos sistemas, que necessitem de instalação na máquina/cliente, sem ônus adicional ao contratante. Sistemas que possuem instalação centralizada (WEB) não necessitam cumprir esse requisito	x		1	0
----------	--	---	--	---	---

 **Ailton Teles Xavier**
Coordenador de Sistemas

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

2. Módulo de Cadastro

2.1. Atendimento

2.1.1. Cadastro Único

		Atende	Não Atende	9	3
2.1.1.1.	O sistema deve centralizar todos os dados do cliente, e de entidade relacionadas, para uso comum a todos os sistemas. O cliente único visa manter um código único do cliente em toda a instituição, de forma que haja apenas uma manutenção e controle dos dados cadastrais e que todos os processos compartilhem dados sempre idênticos.	x		1	0
2.1.1.2.	O sistema deve atender integralmente as exigências legais.	x		1	0
2.1.1.3.	O sistema não deve permitir o cadastro do mesmo CPF/CNPJ mais de uma vez, contudo permitir o registro de mais de um vínculo.	x		1	0
2.1.1.4.	Cadastro de Fornecedor	x		1	0
2.1.1.5.	Tratar pessoas físicas e jurídicas.	x		1	0
2.1.1.6.	Utilizar conceito de formalização do cadastro do cliente via sistema, apresentando campos mínimos obrigatórios e confirmação de apresentação de documentos essenciais.	x		1	0
2.1.1.7.	Permitir a emissão de fichas cadastrais preenchidas diretamente no sistema.		x	0	1
2.1.1.8.	Cadastrar no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/CPF, Razão Social / Nome Fantasia, Contato (nome, telefone, e-mail), faturamento bruto anual (último exercício e últimos 12 meses), Dados SERASA/SPC, agendamento de Reunião (data, horário, local) e modalidade de financiamento, mantendo histórico e conteúdo das consultas passadas. Integração com API com SERASA, SPC, BACEN, entre outros.		x	0	1
2.1.1.9.	Permitir a utilização de campos alfa, numérico e alfanumérico.	x		1	0
2.1.1.10.	Permitir a inclusão de apenas um registro por CPF ou CNPJ (Corpo + identificador de matriz e filial + controle).	x		1	0
2.1.1.11.	Permitir no cadastro de contatos a inclusão de números de telefones e pessoas autorizadas com respectivos e-mails.	x		1	0
2.1.1.12.	No cadastro do endereço, permitir a pesquisa do CEP para que os nomes da rua, bairro, cidade e estado apareçam de maneira automática, podendo ser alterados ou completados com número e complemento. Atualizar base de CEP para que já puxe automaticamente para o cadastro o endereço do cliente, com base no CEP.		x	0	1

2.1.1.13. Características Gerais do Cadastro de Clientes:

		Atende	Não Atende	21	4
2.1.1.13.1.	Tratar pessoas físicas e jurídicas;			0	0
2.1.1.13.2.	Permitir a impressão de diferentes modelos de cadastros de acordo com o utilizado pela FOMENTO TO, puxando informações dos campos existentes no sistema.	x		1	0
2.1.1.13.3.	Permitir a consulta por nome do cliente, protocolo de atendimento ou código do cliente, CNPJ/CPF, com possibilidade de impressão de relatórios.	x		1	0
2.1.1.13.4.	Utilizar conceito de formalização do cadastro do cliente via sistema, apresentando campos mínimos obrigatórios e confirmação de apresentação de documentos essenciais.	x		1	0
2.1.1.13.5.	Permitir a emissão de fichas cadastrais preenchidas e/ou em branco diretamente no sistema.	x		1	0
2.1.1.13.6.	Realizar a importação/geração dos arquivos (RESOLUÇÃO 3081 e 3082) disponibilizados pelo BACEN para atualização da posição de endividamento dos clientes (SCR - Sistema de Informações de Crédito).		x	0	1
2.1.1.13.7.	Possibilitar a associação de lista de obrigações a serem cumpridas, como pré-requisito para liberação de parcelas de financiamento.	x		1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

2. Módulo de Cadastro

2.1.1.13.8.	Cadastrar no mínimo, os seguintes dados dos proponentes para pré- qualificação ao acesso às operações da FOMENTO TO: CNPJ/CPF, Razão Social / Nome Fantasia, Contato (nome, telefone, e-mail), faturamento bruto anual (último exercício e últimos 12 meses), Dados SERASA/SPC, agendamento de Reunião (data, horário, local) e modalidade de financiamento, mantendo histórico e conteúdo das consultas passadas.	x		1	0
2.1.1.13.9.	Realizar consulta automática e manual às bases externas (Serasa, CDL/SPC, Receita Federal, Previdenciária, FGTS e Sisbacen) e internas (Ex: cadastro de impedidos de operar), possibilitando a extração de dados e informações para realização da pré análise. De forma automatizada.	x		1	0
2.1.1.13.10.	Permitir a inclusão de informações referentes à consultas aos órgãos externos: SPC, SERASA, Receita Federal, Sisbacen. Automatizada.		x	0	1
2.1.1.13.11.	Permitir o registro da conclusão da análise cadastral, podendo ser renovado.	x		1	0
2.1.1.13.12.	Manter o histórico dos cinco anos anteriores de cadastro, operações, consultas restritivas, rating, entre outros.	x		1	0
2.1.1.13.13.	A conclusão da análise cadastral deve ser impressa separadamente do cadastro do respectivo cliente devendo conter no mínimo, nome e CPF/CNPJ do cliente, data de conclusão da análise, documentos checados e respectivas validades, se houver, responsável pelo cadastro e conclusão.	x		1	0
2.1.1.13.14.	Permitir o registro, armazenamento, complementação e atualização das informações de clientes pessoas física e jurídica (pública e privada) envolvidos na operação e seus relacionados.	x		1	0
2.1.1.13.15.	Permitir a utilização de campos alfa, numérico e alfanumérico	x		1	0
2.1.1.13.16.	Permitir a inclusão de apenas um registro por CPF ou CNPJ (Corpo + identificador de matriz e filial + controle).	x		1	0
2.1.1.13.17.	Permitir a verificação da completude do cadastro conforme a situação da pessoa na operação: tomador, avalista, sócio, acionista, etc.	x		1	0
2.1.1.13.18.	Disponibilizar as tabelas CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e permitir sua atualização. Emitir relatório clientes pelo CNAE.		x	0	1
2.1.1.13.19.	Permitir a geração e impressão de ficha de cadastro completa contendo os dados armazenados do cliente em leiaute de formulário a ser definido pela FOMENTO TO.		x	0	1
2.1.1.13.20.	Permitir no cadastro de contatos do cliente a inclusão de números de telefones e pessoas autorizadas com respectivos e-mails.	x		1	0
2.1.1.13.21.	Possibilitar o cadastramento e tratamento das informações de referências de pessoas jurídicas, permitindo o armazenamento de seus dados gerais de cadastro e a associação de determinadas pessoas, físicas ou jurídicas, seguradoras ou administradoras de cartões de crédito como referências de uma determinada pessoa.	x		1	0
2.1.1.13.22.	Armazenar as informações de negócios mantidos com bancos ou instituições financeiras - referências de instituições financeiras.	x		1	0
2.1.1.13.23.	Permitir o armazenamento das informações de bens móveis e imóveis das pessoas físicas e jurídicas.	x		1	0
2.1.1.13.24.	Armazenar e permitir alteração das informações quantitativas de produções agropecuárias, industriais, agroindustriais e de rebanho.	x		1	0
2.1.1.13.25.	Cadastrar o patrimônio vinculado ao cliente, não permitindo mais de um dono com 100% do bem.	x		1	0
2.1.1.13.26.	Permitir o armazenamento das informações de bens móveis e imóveis das pessoas físicas e jurídicas;	x		1	0

2.1.1.14. Características Específicas do Cadastro de Clientes:

2.1.1.14.1.	Emitir alerta para renovação cadastral de forma automática. 2.1.1.14.2. Emissão de etiquetas contendo dados para emissão de carta.		x	10	3
-------------	--	--	---	----	---

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

2. Módulo de Cadastro

2.1.1.14.3.	Emissão de relação de clientes geral ou por parâmetros pré-definidos, como faixa etária, sexo, tipo de atividade, vencimento do cadastro, etc.		x		0	1
2.1.1.14.4.	Permitir o registro de documentos entregues com suas respectivas datas de vencimento, se houver. Permitir anexar documentos digitalizados no cadastro.	x			1	0
2.1.1.14.5.	Permitir a marcação de "impedidos de operar" com a possibilidade de emissão de relatório	x			1	0
2.1.1.14.6.	Permitir a inclusão da quantidade de empregados atuais e perspectiva de empregados futuros, com emissão de relatório	x			1	0
2.1.1.14.7.	Permitir a marcação de Pessoa Politicamente Exposta - PEP, com emissão de relatório	x			1	0
2.1.1.14.8.	Permitir campo de observações para anotações pertinentes	x			1	0
2.1.1.14.9.	Emissão de alertas quanto à data de vencimento dos documentos, tais como, certidões e fichas de cadastro.		x		0	1
2.1.1.14.10.	Disponibilizar relatórios gerenciais e de controle, como por exemplo: cadastros a vencer nos próximos meses, quantidade de cadastros efetuados nos últimos meses.	x			1	0
2.1.1.14.11.	Manter conceito cadastral, permitindo que determinados grupos de usuários possam registrar a sua opinião, o seu conceito a respeito de um cliente, seja este conceito positivo ou negativo.	x			1	0
2.1.1.14.12.	Não será permitida a exclusão de registros de clientes com operações vigentes.	x			1	0
2.1.1.14.13.	Armazenar e permitir alterações das informações dos cônjuges e dependentes das pessoas físicas, possibilitando a associação de determinadas pessoas físicas como dependentes de outra, ambas já cadastradas no sistema (novo cadastro).	x			1	0
2.1.1.14.14.	Permitir o armazenamento das informações de rendas (salário, aluguel, rendas de aplicações, outras rendas) de despesas (luz, escola, água, aluguel, pensão alimentícia, outras despesas) de pessoas físicas.	x			1	0

2.1.1.15. Características para pessoa jurídica do Cadastro de Clientes:

		Atende		Não Atende		5	0
2.1.1.15.1.	Gerar dados referentes às informações mínimas necessárias para se cadastrar uma pessoa jurídica. De forma similar à manutenção do cadastro de pessoa física, o nível mínimo deverá ser diferenciado em função da natureza da pessoa jurídica.	x				1	0
2.1.1.15.2.	Uma mesma pessoa jurídica poderá possuir várias filiais. A identificação das filiais de pessoas jurídicas será obtida a partir de seu complemento de CNPJ. Não permitir exclusão de registros de pessoas jurídicas e/ou suas respectivas filiais, e sim a inclusão de informação referente ao fechamento, quando aplicável. Vinculando ao grupo econômico.	x				1	0
2.1.1.15.3.	Gerar informações genéricas que permitem a identificação individual de uma pessoa jurídica, tais como: razão social, nome fantasia, CNPJ, inscrição estadual, ramo de atividade (padrão CNAE), seus endereços (comercial, contato, cobrança, etc.) e os respectivos perfis de acesso nos quais esta pessoa se enquadra.	x				1	0
2.1.1.15.4.	Armazenar e permitir alterações de informações de grupos econômicos (empresariais), possibilitando que posteriormente uma empresa possa ser vinculada a um grupo econômico (empresarial) específico, permitindo que os limites de crédito sejam concedidos / tomados individualmente por empresa ou por grupo econômico.	x				1	0
2.1.1.15.5.	Associar às filiais de uma pessoa jurídica, dados de uma pessoa física, possibilitando associar, por exemplo, uma filial ao seu respectivo diretor.	x				1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

2. Módulo de Cadastro

2.1.1.16. Impedidos de Operar:

Atende Não
Atende 13 2

		Atende	Não Atende	13	2
2.1.1.16.1.	Permitir cadastrar Funcionários, conforme modelo apresentado pela FOMENTO TO.	x		1	0
2.1.1.16.2.	Permitir cadastrar Parentes dos funcionários, atendendo ao que estabelece o Artigo 34 da Lei 4.595/64 e a Resolução nº 4.693 de 29.10.2018 do Banco Central do Brasil, devendo os mesmos estarem diretamente relacionados e vinculados ao respectivo funcionário.	x		1	0
2.1.1.16.3.	Permitir cadastrar pessoas impedidas de contratar com o poder público/FOMENTO TO.	x		1	0
2.1.1.16.4.	Emitir relatórios de impedidos de operar contendo: CPF/CNPJ, nome, data da inclusão, período de vigência, motivo do impedimento (como	x		1	0
2.1.1.16.5.	grau de parentesco, clientes com restrição), usuário responsável pela inclusão/alteração.	x		1	0
2.1.1.16.6.	Emitir alerta e impedir a realização de uma solicitação de crédito o cadastro de cliente com pessoas classificadas como impedidas.	x		1	0
2.1.1.16.7.	Incluir automaticamente no cadastro de impedidos de operar os clientes inadimplentes, em ajuizamento, baixados à prejuízo junto à FOMENTO TO.		x	0	1
2.1.1.16.8.	Permitir a exclusão manual de clientes impedidos de operar a partir de alçada de exceção.	x		1	0
2.1.1.16.9.	Excluir automaticamente do cadastro de impedidos de operar os parentes vinculados ao funcionário desligado.		x	0	1
2.1.1.16.10.	Permitir a realização de operação com clientes inadimplentes a partir de alçada de exceção cadastrada no sistema.	x		1	0
2.1.1.16.11.	Cadastro de Correspondente e Consultores de Fomento (agentes de Crédito).	x		1	0
2.1.1.16.12.	Permitir o cadastramento de agentes externos contendo Nome, CNPJ/CPF, entidade (parceiros / correspondentes) a qual está ligado, bem como as regiões de atuação e as metas.	x		1	0
2.1.1.16.13.	Cadastro de Grupos solidários / Bancos comunitários.	x		1	0
2.1.1.16.14.	Permitir cadastrar grupo solidário / banco comunitário e componentes conforme regra definida de microcrédito produtivo e orientado, alertando, no momento do cadastro a participação em outro grupo.	x		1	0
2.1.1.16.15.	Permitir associação dos agentes/gerentes de negócios ao grupo ou banco.	x		1	0

2.1.2. Protocolos / Processo

Atende Não
Atende 1 2

2.1.2.1.	Controle de guarda dos documentos/processos, quando do arquivamento.		x	0	1
2.1.2.2.	Arquivo inativo (morto) com prazo parametrizável para descarte.		x	0	1
2.1.2.3.	Consulta para auxiliar na identificação e localização dos documentos.	x		1	0

2.1.3. Concessão de Crédito

2.1.3.1. Características gerais

Atende Não
Atende 7 2

2.1.3.1.1.	Permitir a parametrização das políticas de crédito.	x		1	0
2.1.3.1.2.	Permitir o cadastro dos níveis de aprovação para controlar quem pode aprovar as propostas de acordo com limites de alçada estabelecidos.	x		1	0
2.1.3.1.3.	Permitir o cadastro de documentação exigida pela política de crédito para controle de formalização da proposta e da operação, devendo possuir tabela de documentação exigida por tipo de empréstimo - FORMALIZAÇÃO, de forma parametrizável.	x		1	0
2.1.3.1.4.	Permitir a definição de produtos e modalidades com configuração de: Cálculos, Permanência, Tributação, Funding e, Tarifação (análise, cadastro e outras tarifas). Com a possibilidade de inclusão de mais tarifas.		x	0	1

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

2. Módulo de Cadastro

2.1.3.1.5.	Permitir a inclusão retroativa de operações por carga ou simulação.		x	0	1
2.1.3.1.6.	Permitir a definição dos horários limites para digitação de operações/movimentações no sistema.	x		1	0
2.1.3.1.7.	Permitir operações de microcrédito com aval solidário, controlando as operações por grupos.	x		1	0
2.1.3.1.8.	O sistema deverá permitir o cadastro dos Grupos (por municípios) formados por clientes potenciais, que farão parte da operação com Aval Solidário, disponibilizando emissão de "aviso" quando o cliente participar de outro Grupo, permitindo a opção de "continuar ou não" o cadastramento, bem como o direcionamento para a visualização completa das informações a ele correspondentes, do tipo: Valor da última operação, Operações ativas, Outros grupos que o Cliente participou.	x		1	0
2.1.3.1.9.	O sistema deverá possibilitar o ingresso e a exclusão de novas pessoas no Grupo.	x		1	0

Atende Não
Atende Atende **1 0**

2.1.3.2. Proposta de crédito / Simulação de operações

2.1.3.2.1.	As operações utilizam as tabelas PRICE e SAC, sendo que:	x		1	0
------------	--	---	--	---	---

Atende Não
Atende Atende **6 1**

2.1.3.2.2. PRICE

2.1.3.2.2.1.	Possibilidade de crédito na modalidade PRICE, com ou sem carência.	x		1	0
2.1.3.2.2.2.	Possibilidade de realizar bonificações.	x		1	0
2.1.3.2.2.3.	Possibilidade de realizar antecipação de parcelas ou amortização do saldo devedor.	x		1	0
2.1.3.2.2.4.	Possibilidade de acrescentar indexadores, como: SELIC, INPC, entre outros.	x		1	0
2.1.3.2.2.5.	Possibilidade de realizar fluxos de pagamentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais.	x		1	0
2.1.3.2.2.6.	Possibilidade e inclusão de variadas taxas ou tarifas.		x	0	1
2.1.3.2.2.7.	Com emissão de relatório do valor tomado, parcelas pagas, parcelas futuras, valores futuros com abatimentos, entre outros, com informações claras.	x		1	0

Atende Não
Atende Atende **6 1**

2.1.3.2.3. SAC

2.1.3.2.3.1.	Possibilidade de crédito na modalidade SAC, com ou sem carência;	x		1	0
2.1.3.2.3.2.	Possibilidade de realizar bonificações	x		1	0
2.1.3.2.3.3.	Possibilidade de realizar antecipação de parcelas ou amortização do saldo devedor	x		1	0
2.1.3.2.3.4.	Possibilidade de acrescentar indexadores, como: SELIC, INPC, entre outros.	x		1	0
2.1.3.2.3.5.	Possibilidade de realizar fluxos de pagamentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais	x		1	0
2.1.3.2.3.6.	Possibilidade e inclusão de variadas taxas ou tarifas		x	0	1
2.1.3.2.3.7.	Com emissão de relatório do valor tomado, parcelas pagas, parcelas futuras, valores futuros com abatimentos, entre outros, com informações claras.	x		1	0

Reconquista
Deusiana Bernardes Correia Silva
Gerente Operacional

Deusiana
Deusiana Gomes Silva Cardoso
Coordenadora de Análise de Crédito

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

3. Módulo de Análise de Operações

3.1. Características Gerais da Análise de Operações		Atende	Não Atende	6	0
3.1.1.	Relatório de Análise de projetos/crédito (Relatório de Análise de Crédito e Relatório de Análise de Projeto). Manter os registros dos dados do empreendimento de acordo com padrões de cadastro exigíveis pela FOMENTO TO:	x		1	0
3.1.2.	Apresentados pelo Empreendedor: Atividade da empresa, Caracterização, Capital, Administradores, Empresas Coligadas, Patrimônio e Regime Tributário.	x		1	0
3.1.3.	Do Empreendimento: Localização, Características de localização, Contatos, Descrição do Empreendimento, Aspectos Gerais de Mercado, Impacto Ambiental, Tecnologia, Origem de Insumos, Principais Insumos, Principais Fornecedores, Destinação de Vendas, Produtos e Serviços, Principais Clientes, Principais Concorrentes, Infraestrutura, Garantias, Indicadores Socioeconômicos, Projetos Rurais, Quadro de Resumo de Uso de Fontes e Responsabilidade Social.	x		1	0
3.1.4.	Registrar Inconsistências de Empreendimento.	x		1	0
3.1.5.	Registrar Parecer sobre Empreendimento, parecer não deverá ser alterado depois de salvo.	x		1	0
3.1.6.	Registrar o parecer na Carta-Consulta / Relatório de Análise de Crédito / Relatório de Análise de Projeto.	x		1	0

3.2. Características Específicas da Análise de Operações		Atende	Não Atende	6	1
3.2.1.	Permitir a configuração das políticas de crédito da FOMENTO TO, de forma que realize a análise das operações, através do contexto, do mercado, de variáveis existentes no cadastro do proponente, na própria operação de crédito, além de registro de todos os pareceres de defesa e análise de crédito e os dados obtidos no acesso as informações de órgãos externos (SERASA, SPC e SISBACEN).	x		1	0
3.2.2.	Possibilitar análise de crédito através de matriz de risco própria, com as variáveis definidas pela Contratante e/ou matriz de risco de birôs de crédito como SERASA, Boa Vista, Quod, entre outros. Integrados eletronicamente através de API.		x	0	1
3.2.3.	Emissão de documento espelho da análise de crédito	x		1	0
3.2.4.	Inclusão de garantia, com a possibilidade de emissão de relatórios dos tomadores, por garantias, conforme classificação da resolução BACEN 4.966.	x		1	0
3.2.5.	SEM TEXTO - ANULADO			0	0
3.2.6.	Sistema acusar pelo CPF / CNPJ se cliente já possui cadastro logo no início do cadastramento.	x		1	0
3.2.7.	Sistema consultar relação de pessoas impedidas de operar / politicamente exposta	x		1	0
3.2.8.	Possibilitar a parametrização do sistema para atender a realização de ações com características específicas e público-alvo.	x		1	0

3.3. Conformidade / Enquadramento		Atende	Não Atende	3	0
3.3.1.	Cadastro e verificação do limite de crédito do cliente.	x		1	0
3.3.2.	Verificação de suficiência de garantias, conforme linhas e valores da proposta.	x		1	0
3.3.3.	Geração da operação para fase de análise.	x		1	0

3.4. Análise Econômico-Financeira e de Projetos (produto/crédito/serviço)		Atende	Não Atende	25	1
3.4.1.	Analisar com base nos pareceres se projeto / crédito / serviço se enquadra dentro da política de investimento da FOMENTO TO.	x		1	0
3.4.2.	Verificar enquadramento de empreendimento de acordo com a Política de Investimento da FOMENTO TO.	x		1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

3. Módulo de Análise de Operações

3.4.3.	Análise de Balanço, Indicadores Econômico-Financeiros, Elaboração de Índices Financeiros.	x		1	0
3.4.4.	Parametrizar Informações para submissão de Processo de Avaliação de Risco.	x		1	0
3.4.5.	Submeter ao Processo de Avaliação de Risco.	x		1	0
3.4.6.	Definir Parecer Complementar após Avaliação de Risco.	x		1	0
3.4.7.	Solicitar Avaliação de "Rating" abrangente de acordo com valor/porte de financiamento do empreendimento.	x		1	0
3.4.8.	Gerar Parecer sobre relatório de análise/deferimento.	x		1	0
3.4.9.	Encaminhar para aprovação do comitê de crédito.	x		1	0
3.4.10.	As verificações feitas pela política de crédito devem ser armazenadas no sistema e visualizadas pelos comitês responsáveis pela avaliação das propostas.	x		1	0
3.4.11.	Permitir a inserção de informações de mercado (análise setorial) que será utilizado para análise e acompanhamento do crédito.	x		1	0
3.4.12.	Armazenar as informações específicas de balanço (detalhes de balanço, uma conta contábil específica, por exemplo, de apuração de resultado) de pessoas jurídicas como também os valores referentes a este balanço, além de efetuar cálculo dos indicadores econômico-financeiros.	x		1	0
3.4.13.	A solução implantada na FOMENTO TO deverá ser capaz de automatizar o processo de aprovação das operações, através da disponibilização das operações em comitês eletrônicos, de acordo com a política de alçadas estabelecida pela FOMENTO TO.	x		1	0
3.4.14.	A solução deve permitir um número ilimitado de comitês e ser flexível para alocação das propostas em comitês distintos, de acordo com as características de cada operação.	x		1	0
3.4.15.	O sistema deverá manter uma base histórica de rastreabilidade dos pareceres dos membros dos comitês nas aprovações dos limites e das operações.	x		1	0
3.4.16.	Registro e controle das garantias pessoais (observado o comprometimento dos avalistas e fiadores).	x		1	0
3.4.17.	Registro e controle das garantias reais (observado a margem mínima para contratação).	x		1	0
3.4.18.	Permitir cálculo de Tarifa de Cadastro de cliente e Tarifa de Análise de Crédito automaticamente.		x	0	1
3.4.19.	Aviso de Liberação de Crédito disponível dentro da tela desembolso único.	x		1	0
3.4.20.	Instrumento de garantia disponível dentro do sistema.	x		1	0
3.4.21.	Permitir liberações em parcelas, em tranches, conforme projeto de investimento inicial, que possibilite alterações no decorrer do contrato em datas e valores a serem desembolsadas.	x		1	0
3.4.22.	Agendamento e efetivação de desembolso de operações de crédito.	x		1	0
3.4.23.	Permitir parametrizações de linhas de crédito para operações de repasse dos diversos agentes financeiros, tais como: BNDES, FINEP, BNB/FNE, etc.	x		1	0
3.4.24.	Permitir Análise de Balanço, Indicadores Econômico-Financeiros, Elaboração de Índices Financeiros por cliente, fora da operação (igual a renovação de risco do cliente).	x		1	0
3.4.25.	Sistema deve bloquear desembolso já efetuado.	x		1	0
3.4.26.	Sistema deve acusar se cliente/avalista/grupo solidário tem operação inserida no sistema.	x		1	0

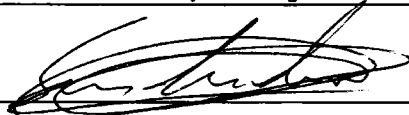
Beátriz Bernartes Conceição Silva
Gerente Operacional

Deusiana Gomes Silva Cardoso
Coordenadora de Análise de Crédito

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

4. Módulo de Conformidade

		Atende	Não Atende	7	1
4.1. Conformidade / Enquadramento					
4.1.1.	O módulo de Conformidade deve garantir que as propostas de financiamento estejam completas conforme um checklist de documentos montado automaticamente de acordo com a linha de financiamento e dos tipos de pessoas envolvidas na proposta, com dados íntegros para poderem ingressar na fase de análise.	x		1	0
4.1.2.	Controle das fases e tramitação do processo, de forma a gerar indicadores de tempo, qualidade e volume.		x	0	1
4.1.3.	Controle de operadores por fase do processo.	x		1	0
4.1.4.	Controle de desativação ou rejeição da solicitação de financiamento.	x		1	0
4.1.5.	Elaboração dos pareceres jurídicos das garantias reais (registro em campo texto).	x		1	0
4.1.6.	Registro de avaliação das garantias reais.	x		1	0
4.1.7.	Elaboração de checklist final da proposta.	x		1	0
4.1.8.	Emissão do relatório de pendências ou conformidades por período, situação.	x		1	0
4.2. Contratação de Operações					
		Atende	Não Atende	3	1
4.2.1.	O sistema deverá controlar todo o fluxo da contratação, não permitindo que tarefas sejam esquecidas, efetuadas fora de ordem ou efetuadas por usuários não autorizados, além de manter histórico.	x		1	0
4.2.2.	O sistema deverá montar os contratos de forma automática, com agilidade, consistência e segurança, utilizando as informações cadastrais e das condições do crédito aprovado (produto, valor, taxas, etc.).	x		1	0
4.2.3.	Permitir emissão de minutas de contrato.	x		1	0
4.2.4.	Controle de envio e retorno dos contratos para assinatura e registro em cartório.		x	0	1
4.3. Risco Operacional					
		Atende	Não Atende	12	1
4.3.1.	Registro de ocorrências e incidentes.	x		1	0
4.3.2.	Integração automática das perdas.	x		1	0
4.3.3.	Indicadores de Riscos Operacionais.	x		1	0
4.3.4.	Matriz de Calor.		x	0	1
4.3.5.	Mapeamento dos riscos (probabilidade x impacto).	x		1	0
4.4.	Lavagem de Dinheiro	x		1	0
4.4.1.	Identificar, apontar e tratar as transações efetuadas dentro da Instituição Financeira com indícios de "Lavagem de Dinheiro".	x		1	0
4.4.2.	Analisar o comportamento e as transações financeiras sob o enfoque da Lei.	x		1	0
4.4.3.	Informar detalhadamente o porquê, mostrando ao usuário um relatório completo sobre a análise efetuada, referenciando os pontos da Lei que contribuíram para o apontamento, permitindo que a Instituição Financeira tenha cada apontamento documentado com base na Lei.	x		1	0
4.4.4.	Identificação de suspeitas de "Lavagem de Dinheiro", analisando as transações.	x		1	0
4.4.5.	Utilizar os Conceitos de Orientação a Objeto conciliados com as Regras de Negócio, o que permite uma rápida adaptação em caso de novas determinações do Banco Central do Brasil ou mesmo possíveis necessidades do próprio Cliente.	x		1	0
4.4.6.	Confronto de dados quando informado na área de Cadastro Pessoa Exposta Politicamente - PEP e relação pública de PEP'S;	x		1	0
4.4.7.	Formulário na área de Análise de Crédito "Prevenção à Lavagem de Dinheiro".	x		1	0



Saulo Rodrigues Lima
Coordenadoria de Risco

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

5. Módulo de Acompanhamento de Garantias

5.2.3.	Gerenciar e controlar o percentual de utilização das garantias vinculadas às operações de financiamentos ativos, fundos do governo e repasses, conforme segue: Garantias com Liquidez; Garantias		x		0	1
5.2.4.	Reais; Garantias Fidejussórias; Garantias de Fundos de Aval (ex: FAMPE); Propriedade Fiduciária; Garantia Evolutiva.		x		0	1
5.2.5.	Emitir relatório gerencial (com as mesmas informações do SisFampe) e gerar arquivo para o SEBRAE das operações que utilizam o aval do SEBRAE - FAMPE. (Resolução CDN nº 225/12 - Regulamento Operacional do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas -FAMPE).		x		0	1

5.3. Atendimento

Atende **Não**
Atende **1 0**

5.3.1.	Disponibilizar um formulário de dados com campos padronizados pela FOMENTO TO, para registro do relatório de visita e permitir a recuperação dos campos por outras rotinas.	x			1	0
--------	---	---	--	--	---	---

5.4. Análise Econômico-Financeira e de Projetos (produto / crédito / serviço).

Atende **Não**
Atende **0 1**

5.4.1.	Gerar relatório com base nos dados socioeconômico efetuado através de visita in-loco.		x		0	1
--------	---	--	---	--	---	---

Acompanhamento e Controle Físico-Financeiro das operações liberadas por

5.5. tranches

Atende **Não**
Atende **1 6**

5.5.1.	O sistema deve controlar agenda de visitas aos tomadores do crédito, além do registro do relatório de visita.		x		0	1
5.5.2.	Controlar o cronograma do desembolso financeiro do contrato, com emissão de relatório que possibilite o acompanhamento pela FOMENTO TO.	x			1	0
5.5.3.	Gerar e notificar início de acompanhamento.		x		0	1
5.5.4.	Relatório de operações para acompanhamento (incluindo as informações da visita técnica).		x		0	1
5.5.5.	Parametrização das vistorias.		x		0	1
5.5.6.	Permitir as liberações seguintes, quando for o caso, após a confirmação, pela área de acompanhamento, da comprovação da aplicação dos recursos e adimplência técnica.		x		0	1
5.5.7.	Possibilitar a cobrança da tarifa de análise de acompanhamento de projetos com diversas tranches, devendo ser incluída nos boletos subsequentes a liberação do recurso a ser realizada.		x		0	1

Betânia Bernardes Conceição Silva
Gerente Operacional

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

6. Módulo Financeiro

6.1. Aprovações de Operações		Atende	Não Atende	3	0
6.1.1.	As demandas para pagamento só deverão chegar à área financeira	x		1	0
6.1.2.	após aprovação dos setores responsáveis (operações de crédito / despesas).	x		1	0
6.1.3.	Permitir a vinculação dos pagamentos ao respectivo contrato, devendo sensibilizar o saldo do contrato no respectivo módulo, conforme os pagamentos forem feitos.	x		1	0

6.2. Liberação de Crédito		Atende	Não Atende	7	4
6.2.1.	Relatório com demonstrativo diário de liberação dos pagamentos a serem realizados.	x		1	0
6.2.2.	O sistema deve permitir a geração de arquivo contendo dados - TEDs, transferências, DOCs, DARFs, Títulos, Guias - para envio ao banco, de forma a facilitar o processamento das liberações.	x		1	0
6.2.3.	Relatório de remessas enviadas às instituições financeiras.	x		1	0
6.2.4.	Relatório de críticas de remessas após processamento do retorno bancário.	x		1	0
6.2.5.	Geração automática do fluxo de caixa, a partir do arquivo de retorno.		x	0	1
6.2.6.	Registrar na tesouraria operações de compra e venda de títulos públicos e contabilização automática.		x	0	1
6.2.7.	Permitir controle automático das retransmissões de operações de crédito que apresentaram erros cadastrais.	x		1	0
6.2.8.	Projeção do fluxo de caixa (diário/mensal/semestral/anual) para períodos futuros.		x	0	1
6.2.9.	O controle das liberações deve ser efetuado no sistema com base nos dados dos quadros de usos e fontes das operações, valores contratados e planilhas de previsão de liberação. As provisões são de suma importância para a montagem do fluxo de caixa da instituição.		x	0	1
6.2.10.	Realizar a liberação dos recursos de acordo com finalidade de cada destinação do projeto.	x		1	0
6.2.11.	Este módulo deverá possuir interface automática com os módulos de tesouraria para contabilidade. Os lançamentos contábeis são efetuados de acordo com parametrização das contas estabelecida para linha de financiamento.	x		1	0

6.3. Controle de Passivo		Atende	Não Atende	2	0
6.3.1.	O sistema deve possuir funcionalidades que efetuam o controle financeiro e contábil das obrigações constituídas pela FOMENTO TO.	x		1	0
6.3.2.	Através deste controle deverá ser possível acompanhar as operações do passivo, conferir as faturas enviadas pelos órgãos repassadores, efetuar as baixas, atualizar a contabilidade e a tesouraria de forma automática.	x		1	0

6.4. Cálculo Financeiro		Atende	Não Atende	3	2
6.4.1.	O sistema deve suportar as condições financeiras das linhas de financiamento.	x		1	0
6.4.2.	Após a liberação de crédito, o sistema gera planilha financeira contendo os vencimentos e apropriações a serem efetuadas. Esta planilha deve ser calculada levando em consideração diversos tipos de cálculos de juros, capitalização, sistema de amortização, formas de pagamentos e unidades monetárias.	x		1	0
6.4.3.	Esta planilha deve ser calculada levando em consideração diversos tipos de cálculos de juros, capitalização, sistema de amortização, formas de pagamentos e unidades monetárias.		x	0	1
6.4.4.	Alimentação automática das taxas de mercado, tais como: CDI, TJLP, URTJLP, TR, etc.		x	0	1

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

6. Módulo Financeiro

6.4.5.	Para viabilizar o cálculo do saldo devedor dos contratos, o sistema deve utilizar os dados dos cadastros financeiros, que por sua vez são baseados nos parâmetros das linhas de financiamento, condições operacionais inseridas na fase de análise e dados contratuais.	x		1	0
--------	---	---	--	---	---

Atende **Não Atende** **10** **0**

6.4.6. Demais funcionalidades:

6.4.6.1.	Cálculo de juros.	x		1	0
6.4.6.2.	Cálculo de amortização.	x		1	0
6.4.6.3.	Cálculo de apropriação.	x		1	0
6.4.6.4.	Cálculo da planilha financeira.	x		1	0
6.4.6.5.	Manutenção das tabelas de cotações e índices.	x		1	0
6.4.6.6.	Cálculo de saldo de principais vincendo.	x		1	0
6.4.6.7.	Cálculo dos juros vencidos.	x		1	0
6.4.6.8.	Cálculo de juros vencidos.	x		1	0
6.4.6.9.	Cálculo de mora e encargos sobre atraso.	x		1	0
6.4.6.10.	Atualização dos saldos por índices a serem definidos pela FOMENTO TO.	x		1	0

6.5. Controle Patrimonial

Permitir o cadastro, a gestão e a contabilização de Bens (móveis e imóveis),

Atende **Não Atende** **15** **0**

6.5.1. permitindo a inclusão de no mínimo as seguintes informações:

6.5.1.1.	Dados do fornecedor.	x		1	0
6.5.1.2.	Nº da NF.	x		1	0
6.5.1.3.	Tipo do Bem.	x		1	0
6.5.1.4.	Descrição sumária.	x		1	0
6.5.1.5.	Centro de custo/Localização do bem.	x		1	0
6.5.1.6.	Colaborador Responsável.	x		1	0
6.5.1.7.	Grupo.	x		1	0
6.5.1.8.	Data de aquisição.	x		1	0
6.5.1.9.	Data de início do uso	x		1	0
6.5.1.10.	Valor da NF.	x		1	0
6.5.1.11.	Valor atual da compra.	x		1	0
6.5.1.12.	L/O (Livre/Onerado).	x		1	0
6.5.2.	Permitir consultar e imprimir o Razão Auxiliar (adições, baixas e transferências), por período, bem ou grupo de bens, ou centro de custo.	x		1	0
6.5.3.	Permitir armazenar e emitir histórico dos inventários.	x		1	0
6.5.4.	Permitir a emissão de consultas e relatórios gerenciais, de acordo com a necessidade das informações. Ex. tipo de bem, data, valor, centro de custo, inventário, baixas patrimoniais, etc.	x		1	0

6.6. Controle de Bens

Atende **Não Atende** **0** **0**

6.6.1.	O sistema deverá executar o controle de bens, englobando: bens do im (uso próprio ou não), bens de crédito (garantias ou alienação fiduciária), não de-uso, (bens retomados) e valores diferidos, assim como controle de despesas envolvidas nos processos de cobrança, efetuar os procedimentos de contabilização de forma automática e gerar os controles de de IPVA nos veículos.			0	0
--------	--	--	--	---	---

6.6.2. Características de Controle de Bens:

Atende **Não Atende** **0** **0**

6.6.2.1.	Permitir baixa proporcional.			0	0
6.6.2.2.	Realizar contabilização automática por evento			0	0
6.6.2.3.	Calcular Depreciação e Amortizações no pe			0	0
6.6.2.4.	Gerar Relatórios para Conferência e Fech Contábeis.			0	0
6.6.3.	Permitir agrupamento de Bens por que terio estabelecido.			0	0
6.6.4.	Características de Controle de Ben Próprio (Patrimônio).			0	0
6.6.5.	Controlar os bens de uso próprio			0	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

6. Módulo Financeiro

6.6.6.	Permitir transferências entre responsáveis do bem / Centro de Custos / colaborador				0	0
6.6.7.	Controlar Seguros; (apólices e coberturas).				0	0
6.6.8.	Controlar a compra de bens usados.				0	0
6.6.9.	Manter registro de fornecedores e bens fornecidos.				0	0
6.6.10.	Manter registro de bens agregados ao Bem principal.				0	0
6.6.11.	Permitir gestão de Custos e Resultados.				0	0
6.6.12.	Controlar os bens por localidade/Centro de Custos/colaborador responsável.				0	0
6.6.13.	Permitir a alteração da taxa de depreciação a qualquer momento.				0	0
6.6.14.	Permitir o agrupamento de Bens por critério pré-estabelecido.				0	0

6.7. Renegociação

		Atende	Não Atende	1	1
6.7.1.	Baixa do saldo no contrato origem, com geração de lançamentos contábeis automáticos.	x		1	0
6.7.2.	Manter sistema de identificação do número original do contrato, facilitando assim encontrar contratos renegociados, quais são originais e quais são renegociados. Exemplo: Contrato original: xxxx-000; Contrato renegociado: xxxx-001.		x	0	1

6.8. Controle de Bens

		Atende	Não Atende	1	0
6.8.1.	O sistema deverá executar o controle de bens, englobando: bens do imobilizado (uso próprio ou não), bens de crédito (garantias ou alienação fiduciária), bens não-de-uso, (bens retomados) e valores diferidos, assim como controlar as despesas envolvidas nos processos de cobrança, efetuar os procedimentos de contabilização de forma automática e gerar os controles de seguros e de IPVA nos veículos.	x		1	0

6.8.2. Características de Controle de Bens:

		Atende	Não Atende	17	0
6.8.2.1.	Permitir baixa proporcional.	x		1	0
6.8.2.2.	Realizar contabilização automática por eventos.	x		1	0
6.8.2.3.	Calcular Depreciação e Amortizações no período.	x		1	0
6.8.2.4.	Gerar Relatórios para Conferência e Fechamentos Contábeis.	x		1	0
6.8.3.	Permitir agrupamento de Bens por qualquer critério estabelecido.	x		1	0
6.8.4.	Características de Controle de Bens de Uso Próprio (Patrimônio).	x		1	0
6.8.4.1.	Controlar os bens de uso próprio.	x		1	0
6.8.4.2.	Permitir transferências entre Centro de Custos.	x		1	0
6.8.4.3.	Controlar Seguros (apólices e coberturas).	x		1	0
6.8.4.4.	Controlar a compra de bens usados.	x		1	0
6.8.4.5.	Manter registro de Fornecedores e bens fornecidos.	x		1	0
6.8.4.6.	Manter registro de Bens agregados ao Bem principal.	x		1	0
6.8.4.7.	Permitir gestão de Custos e Resultados.	x		1	0
6.8.4.8.	Controlar os bens por Centro de Custos.	x		1	0
6.8.4.9.	Permitir a alteração da taxa de depreciação a qualquer momento.	x		1	0
6.8.4.10.	Permitir o agrupamento de Bens por critério pré-estabelecido.	x		1	0
6.8.4.11.	Inativação de bens já totalmente depreciados.	x		1	0

6.9. Apropriação

		Atende	Não Atende	2	0
6.9.1.	O sistema de apropriação deve agregar diversas funções relativas aos cálculos e atualizações dos valores dos contratos na contabilidade. A apropriação deve ser efetuada diariamente, no aniversário de cada contrato e no final do mês. O sistema deve permitir que a apropriação seja efetuada para todos os contratos, de forma a permitir a conciliação do saldo financeiro e contábil naquela data.	x		1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

6. Módulo Financeiro

6.9.2.	Os processos de inscrição e retirada do CP (compensado em prejuízo), movimentação das contas de rendas a apropriar (atraso) e classificação de risco para provisionamento, bem como os cálculos e lançamentos de provisão e revisão, também devem estar contemplados neste módulo, observando todas as resoluções do BACEN.	x						1	0
--------	---	---	--	--	--	--	--	---	---

Atende **Não**
Atende **Atende** **11** **0**

6.9.3. Principais funcionalidades:

6.9.3.1.	Classificação de risco ("rating") dos contratos para provisionamento.	x						1	0
6.9.3.2.	Controle de provisionamento e reversão para crédito de liquidação duvidosa.	x						1	0
6.9.3.3.	Histórico de classificação de risco dos contratos.	x						1	0
6.9.3.4.	Apropriação dos contratos do Ativo.	x						1	0
6.9.3.5.	Apropriação dos contratos do Passivo.	x						1	0
6.9.3.6.	Controle de inscrição e retirada de contratos em CP.	x						1	0
6.9.3.7.	Controle de movimentação para contas de rendas a apropriar.	x						1	0
6.9.3.8.	Histórico do atraso dos contratos.	x						1	0
6.9.3.9.	Cadastro de ajuste (estorno ou apropriação).	x						1	0
6.9.3.10.	Emissão de extrato.	x						1	0
6.9.3.11.	Processos de conciliação de Saldo Financeiro x Contábeis.	x						1	0

Atende **Não**
Atende **Atende** **5** **0**

6.10. Tesouraria

6.10.1.	O sistema deve garantir total controle das atividades financeiras relativas ao caixa da instituição, controle das contas bancárias e fluxo de caixa.	x						1	0
6.10.2.	O sistema deve possuir um conjunto de funções que efetuem a conciliação dos saldos financeiros com as contas da contabilidade, visando garantir a integridade dos lançamentos contábeis em consonância com os saldos financeiros.	x						1	0
6.10.3.	Possuir perfeita integração com os demais módulos financeiros, permitindo total visibilidade das transações financeiras efetuadas como depósitos, pagamentos, recebimentos, aplicações financeiras, liberações de créditos, entre outras.	x						1	0
6.10.4.	Deve também permitir a conciliação das contas bancárias, gerando um ambiente seguro para a operação das atividades financeiras.	x						1	0
6.10.5.	Deve possuir interoperabilidade de ambientes, com os parceiros financeiros, permitindo várias combinações de plataformas diferentes entre sistemas operacionais.	x						1	0

Atende **Não**
Atende **Atende** **12** **2**

6.10.6. Demais funcionalidades:

6.10.6.1.	Cadastro dos bancos, agências e contas correntes.	x						1	0
6.10.6.2.	Parametrização dos tipos de lançamentos.	x						1	0
6.10.6.3.	Cadastro de lançamentos automáticos e manuais.	x						1	0
6.10.6.4.	Controle de situação diária das contas correntes e caixa (abertura e fechamento).	x						1	0
6.10.6.5.	Parametrização de tipos de documentos e títulos.	x						1	0
6.10.6.6.	Cadastro de títulos a pagar (interface com o modulo de contas a pagar).	x						1	0
6.10.6.7.	Provisionamento dos títulos.	x						1	0
6.10.6.8.	Controle das prestações de contas com despesas internas.	x						1	0
6.10.6.9.	Controle de depósitos vinculados a clientes (conta corrente).	x						1	0
6.10.6.10.	Registro e controle das aplicações financeiras da instituição.	x						1	0
6.10.6.11.	Emissão de fluxo de caixa.						x	0	1
6.10.6.12.	Geração de arquivo para DCTF mensal e relatório para DIRF anual por fornecedores.	x						1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

6. Módulo Financeiro

6.10.6.13.	Orçamento Financeiro com valores previsto por centro de custos e conta contábil em intervalos de tempo e suas distribuições de valores realizados.		x		0	1
6.10.6.14.	Relatórios gerenciais e operacionais de pagamentos efetuados, movimentos, apuração e recolhimento de tributos, razão auxiliar por fornecedor.	x			1	0

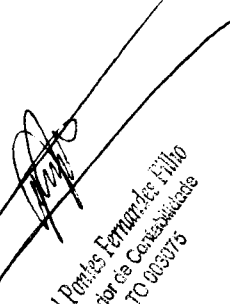
6.11. Contas à Pagar Atende Não Atende **0 1**

6.11.1.	Interface de retorno de prestações a pagar entre as instituições bancárias e a FOMENTO TO (e seus fundos administrados) com crítica de processamento de retorno.		x		0	1
---------	--	--	---	--	---	---

6.12. Outras Informações Legais Atende Não Atende **14 1**

6.12.1.	Atender plenamente aos requerimentos legais do BACEN quanto aos relatórios e mapas estatísticos de operações de crédito de empresas financeiras (Exemplos: CADOC-3040) e outros normativos exigidos pelo legislador.	x			1	0
6.12.2.	Rating (classificação): Contabilização automática das provisões e operações de crédito conforme normas estabelecidas pelo BACEN, englobando todas as operações de crédito da instituição.	x			1	0
6.12.3.	Gerar uma base permanente de informações para atendimento as determinações do BACEN e permitir gerar arquivos ao BACEN e aos controles internos, totalizadas por situação de classificação de risco (rating), de forma a gerar a classificação do nível de risco de clientes e grupos econômicos, em função do valor do saldo e do prazo de atraso.	x			1	0
6.12.4.	Permitir a reclassificação manual de operações e clientes.	x			1	0
6.12.5.	Características do Rating: O Sistema deverá contemplar:	x			1	0
6.12.6.	Manutenção/criação de uma base mensal da classificação do rating de clientes.	x			1	0
6.12.7.	Bloqueio por classificação manual por operação ou cliente.	x			1	0
6.12.8.	Parametrização dos critérios de enquadramento na classificação nas faixas, em função do atraso e da modalidade diferenciadas de negócios.	x			1	0
6.12.9.	Definição da mudança de classificação (manual/automática).	x			1	0
6.12.10.	Parametrização de bloqueio judicial de remessa de informações ao Bacen, no cliente ou no grupo econômico.	x			1	0
6.12.11.	Bloqueio da reclassificação automática, do grupo econômico, do cliente ou de uma operação de um cliente.	x			1	0
6.12.12.	Disponibilizar relatórios para conferência de Clientes e suas operações de crédito, por Atividade Econômica, por localidade, por porte, etc.		x		0	1
6.12.13.	Gerar os valores para conferência e fechamento dos CADOC's: 4010, 4016, 3040 e demais documentos que possam ser exigidos pelo Banco Central.	x			1	0
6.12.14.	Fazer as consistências necessárias das regras do BACEN antes do envio do arquivo definitivo.	x			1	0
6.12.15.	Controle de cessão e alienação.	x			1	0


Suzanne Kelly Urzedo Andrade
 Coordenadora de Finanças


Arloniél Pomares Ferraz de Lillo
 Coordenador da Contabilidade
 CRC-TO 063375

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

7. Módulo de Gestão

		Atende	Não Atende	1	0
7.1. Liberação					
7.1.1.	Possibilidade de liberação de recursos em etapas, conforme medições estabelecidas no projeto. Atendendo assim requisitos estabelecidos por alguns fundos, como o FUNGENTUR.	x		1	0
7.2. Cobrança					
				3	1
7.2.1.	Emitir relatórios customizados de inadimplência por: Cliente, Agente de crédito, região de desenvolvimento, município, bairro, CNAE, porte financeiro, etc. (sintético e analítico).	x		1	0
7.2.2.	O modulo cobrança deve monitorar a carteira de crédito e deve ser pró-ativa em relação a inadimplência. (Automatizar o registro de inclusão e exclusão nos órgãos de proteção ao crédito, tais como: SPC e SERASA).	x		1	0
7.2.3.	Possuir interface automática com a contabilidade, sendo que em todas as transações os lançamentos devem ser efetuados em tempo real.		x	0	1
7.2.4.	O sistema deve estar apto a efetuar o controle de acordos informais, sem que haja o aditivo contratual. Estas características permitem maior flexibilidade na renegociação, agilizando o processo quando não há necessidade da formalização, para isto, o sistema passa a manter um controle financeiro em paralelo com as novas condições acordadas, sensibilizando o contrato original.	x		1	0
7.2.5. Principais Funcionalidades:					
		Atende	Não Atende	20	5
7.2.5.1.	Emissão de boleto de cobrança, com interface com a rede bancária, com registro em tempo real e por transmissão de arquivos.	x		1	0
7.2.5.2.	Controle de recebimento de operações de crédito.	x		1	0
7.2.5.3.	Controle de ressarcimento de despesas relacionadas a cobrança (cartório, avaliações de bens em busca e apreensão, outras despesas).	x		1	0
7.2.5.4.	Controle de bônus adimplência para produtos do FNE e produtos internos da FOMENTO TO.	x		1	0
7.2.5.5.	Cálculo de debito para execução judicial (incluindo despesas incorridas).		x	0	1
7.2.5.6.	Possibilidade de amortização antecipada de contratos.	x		1	0
7.2.5.7.	Registro de acordos extrajudiciais com contabilização e possibilidade de desfazer o acordo retornando o saldo devedor original.		x	0	1
7.2.5.8.	Baixa de prestação de acordos em conjunto com a baixa no contrato original.		x	0	1
7.2.5.9.	Controle da situação financeira dos contratos (normal, notificação judicial, ações ajuizadas e cobrança terceirizada e extrajudicial, etc.).	x		1	0
7.2.5.10.	Controle de protesto em cartório.		x	0	1
7.2.5.11.	Emissão de carta de cobrança.	x		1	0
7.2.5.12.	Controle de inscrição e baixa no SPC e SERASA.	x		1	0
7.2.5.13.	Relatórios e consultas gerenciais.	x		1	0
7.2.6.	O Sistema deverá administrar de forma integrada todos os processos de cobrança, permitindo a realização de ações de cobrança e visualização de relatórios.	x		1	0
7.2.7.	Permitir parametrização de ações de cobrança de acordo com a faixa de atraso dos títulos/parcelas e promover a autogeração das mesmas - Régua de cobrança.	x		1	0
7.2.8.	Realizar o registro e controle de contatos de cobrança realizados, inclusive dos agendamentos.	x		1	0
7.2.9.	Permitir parametrização de motivos de cancelamento de ações.	x		1	0

7.2.10.	Permitir parametrização de status de cobrança, especificando quais ações foram realizadas e quais não foram (cartório, SPC, Serasa, etc.).	x			1	0
7.2.11.	Permitir consolidação de dívidas para renegociação em apenas um contrato.	x			1	0
7.2.12.	Permitir gerenciamento da cobrança de inadimplentes através de:	x			1	0
7.2.12.1.	Ficha de acompanhamento.	x			1	0
7.2.12.2.	Renegociações formais / aditivos.	x			1	0
7.2.12.3.	Diagnóstico	x			1	0
7.2.13.	Emitir relatório de contratos enviados SPC/SERASA, cartório de protesto e cobrança judicial com os dados de cada operação (data da contratação, data de vencimento, data do vencimento da primeira parcela vencida e não paga, valor contratado, parcelas pagas, custas judiciais, custos administrativos de cobrança, honorários pagos, valor em atraso, quantidade de dias em atraso, valor lançado em prejuízo).			x		0 1
7.2.14.	Emitir relatórios gerenciais de todos os clientes em inadimplência, demonstrando os clientes, CPF/CNPJ, número do contrato, valor total, juros, amortização e encargos de cada parcela, data de vencimento, data de liquidação e valor a pagar ou pagar e período (30/60/90, etc.), corrigido de acordo com os parâmetros de cada contrato.	x				1 0

7.3. Renegociação Atende **Não**
Atende **7 1**

7.3.1.	Possibilitar o gerenciamento de ações, produtos com indicadores de performance.	x			1	0
7.3.2.	Possibilitar o agendamento de tarefas com controle de inadimplência régua de cobrança.	x			1	0
7.3.3.	Permitir parametrizar os limites para realização da renegociação, prazos, percentual ou valor de desconto, taxa de juros, multa e mora, carência, parcelas balão.	x			1	0
7.3.4.	Permitir alterar parcelas por contrato, modificando datas de vencimento das parcelas para acompanhar o fluxo de caixa do cliente, prazos, forma de pagamento, taxas de juros, realizando o cálculo pro rata, emitindo termo aditivo ao contrato.	x			1	0
7.3.5.	Este módulo deve efetuar o controle das renegociações e o registro dos aditivos contratuais, refletindo no sistema financeiro as novas condições pactuadas com os clientes, além de permitir a renegociação de operações/parcelas de qualquer natureza, dando flexibilidade para negociação e atendendo as exigências do BACEN para operações dessa natureza, com a respectiva contabilização e informação à Central de risco de crédito.	x			1	0
7.3.6.	Após a renegociação um novo controle financeiro deve ser preservado o histórico de todos os eventos ocorridos no contrato original, para consultas futuras.	x			1	0
7.3.7.	O módulo deve prever vários tipos de renegociações, como novação de dívida, alteração de prazos e taxas, renegociações por força de norma e ajustes nos cadastros e planilhas financeiras.			x	0	1
7.3.8.	A renegociação pode resultar na transferência parcial ou total dos contratos com possibilidade de concessão de descontos.	x			1	0

7.3.9. Demais funcionalidades: Atende **Não**
Atende **4 0**

7.3.9.1.	Registro das condições operacionais do contrato destino da renegociação.	x			1	0
7.3.9.2.	Registro da renegociação.	x			1	0
7.3.9.3.	Cálculo da nova planilha financeira do contrato destino.	x			1	0
7.3.9.4.	Relatórios de acompanhamento da inadimplência e das renegociações.	x			1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

8. Módulo de Contabilidade

8.1. Concessão de Crédito

8.1.1. Características gerais

		Atende	Não Atende	6	0
8.1.1.1.	Criar os roteiros contábeis por produto, transação, tipo e evento.			0	0
8.1.1.2.	Permitir o cadastro dos roteiros contábeis por produto e tipo de evento.	x		1	0
8.1.1.3.	Permitir a contabilização automática dos eventos, interagindo os movimentos com o sistema de contabilidade.	x		1	0
8.1.1.4.	Permitir a parametrização de incidência de impostos e demais encargos tributários de operações de financiamento.	x		1	0
8.1.1.5.	Enquadramento contábil referente a cada tipo de evento.	x		1	0
8.1.1.6.	Enquadramento contábil padrão para cada linha de crédito ou produto.	x		1	0
8.1.1.7.	Lançamentos contábeis parametrizados	x		1	0

8.2. Sistema Contábil e Informações Legais

		Atende	Não Atende	23	0
8.2.1.	Permitir a administração dos processos de controles contábeis, fiscais, legais e gerenciais conforme normas do BACEN, através da importação de interface padrão ou via eventos de contabilização automática ou pela digitação dos lançamentos contábeis.	x		1	0
8.2.2.	Permitir a parametrização e executar o controle de restrições por centros contábeis, contas restritas a departamentos ou a usuários, permitir a configuração de eventos contábeis e prazos para aceitação de lançamentos retroativos ou Fomento TO agendados.	x		1	0
8.2.3.	O sistema deverá operar com diversas empresas, bem como permitir a abertura de unidades gerenciais para fins de gestão e permitir a consolidação de balanços.	x		1	0
8.2.4.	Permitir o registro, atualização e acompanhamento da parte passiva da operação do cadastro financeiro de passivo.	x		1	0
8.2.5.	Permitir o controle de saldo a contratar.	x		1	0
8.2.6.	Permitir a atualização do controle de dotação.	x		1	0
8.2.7.	Permitir o controle da utilização de fundos de aval.	x		1	0
8.2.8.	Permitir o controle da aprovação e conclusão do contrato.	x		1	0
8.2.9.	Permitir a criação de planos multiempresas, com replicação dos planos de contas.	x		1	0
8.2.10.	Permitir a abertura de unidades por seleção de contas do plano da empresa.	x		1	0
8.2.11.	Permitir abrir unidades operacionais para fins de controle gerencial, consolidadas em unidades fiscais.	x		1	0
8.2.12.	Permitir definir atribuição de contas a departamentos para fins de movimentação.	x		1	0
8.2.13.	Bloquear contas de lançamento automático para lançamentos manuais.	x		1	0
8.2.14.	Permitir operar com lançamentos padronizados pré-configurados.	x		1	0
8.2.15.	Manter uma base de saldos diários.	x		1	0
8.2.16.	Operar com saldos de contas mensais e de balanço.	x		1	0
8.2.17.	Operar com o plano de contas padrão COSIF.	x		1	0
8.2.18.	Definir autorizações de movimentação das contas por parametrização.	x		1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

8. Módulo de Contabilidade

8.2.19.	Permitir o administrador do sistema contábil parametrizar as datas limites (início e fim do período em aberto) para aceitar como válida a data do lote e/ou lançamento.	x		1	0
8.2.20.	Permitir a definição da natureza da conta para controle (devedora, credora) poder ser efetuado em todas as contas e/ou níveis.	x		1	0
8.2.21.	Permitir a possibilidade de inclusão (por Projeto - Programa - APL's - RD's - Rede de Fornecedores, etc.) do planejamento contábil das contas devedora e credora, gerando relatório comparativo previsto x realizado.	ANULAR		0	0
8.2.22.	Disponibilizar layout para integrar contabilidade com folha.	x		1	0
8.2.23.	Integrar imobilizado com contabilidade.	x		1	0
8.2.24.	Criação automática dos códigos internos para as Contas criadas no Plano de Contas- Cosif e código interno também para o TCE- Tribunal de Contas do Estado.	x		1	0

Eventos Padronizados. A solução deverá disponibilizar módulo para montagem

8.2.25. de eventos padronizados com as seguintes características:

Atende **Não Atende** **4 0**

8.2.25.1.	Na montagem do evento padronizado, podem ser definidas condições para geração de partidas contábeis.	x		1	0
8.2.25.2.	Os eventos padronizados podem ser utilizados tanto manualmente como via integração de sistemas.	x		1	0
8.2.25.3.	O evento padronizado deve permitir gerar lançamentos de reversão, pela inversão das partidas contábeis inicialmente cadastradas.	x		1	0
8.2.25.4.	Na definição dos eventos padronizados o valor a ser contabilizado pode ser resultado de cálculo de outros valores também previstos no evento.	x		1	0

8.2.26. Lançamentos. O sistema deverá:

Atende **Não Atende** **15 0**

8.2.26.1.	Permitir operação com autorização para a efetivação de lotes de lançamento.	x		1	0
8.2.26.2.	Atualizar os lotes em tempo real.	x		1	0
8.2.26.3.	Bloquear lotes com saldos desbalanceados.	x		1	0
8.2.26.4.	Permitir controle dos saldos (natureza devedora ou credora, saldo zero, balanceamento) e da movimentação das contas.	x		1	0
8.2.26.5.	Permitir a entrada de dados (digitação de lançamentos) de forma descentralizada.	x		1	0
8.2.26.6.	Consistir as datas de movimentação quanto a validade em	x		1	0
8.2.26.7.	dia útil.	x		1	0
8.2.26.8.	Permitir que um lote com erro de crítica que ficou pendente, seja corrigido manualmente mesmo que gerado por outro sistema.	x		1	0
8.2.26.9.	Permitir lançamentos agendados (data futura) por período parametrizado pelo gestor.	x		1	0
8.2.26.10.	Permitir receber lançamentos contábeis de sistemas de terceiros.	x		1	0
8.2.26.11.	Permitir gerar os lançamentos contábeis a partir de informações recebidas de sistemas externos.	x		1	0
8.2.26.12.	Permitir que os roteiros contábeis possam ser definidos pelo gestor contábil.	x		1	0
8.2.26.13.	Roteiros iniciais serão definidos pela empresa do sistema.	x		1	0
8.2.26.14.	Tratar lançamentos recorrentes chamados de "modelos" em formulários.	x		1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

8. Módulo de Contabilidade

8.2.26.15.	Guardar os lançamentos gerados, com a descrição do histórico e não somente pelo código de histórico padrão, tornando as consultas e a emissão do livro diário independente da respectiva tabela de códigos.	x				1	0
------------	---	---	--	--	--	---	---

8.2.27. Fechamento / Consistência. O sistema deverá:

		Atende	Não Atende	23	1
--	--	--------	------------	----	---

8.2.27.1.	Permitir fechamentos diários ou mensais para empresas diferentes.	x			1	0
8.2.27.2.	Permitir o fechamento de datas de movimento ser feito parcialmente por unidades ou grupo de unidades (fiscais ou gerenciais).	x			1	0
8.2.27.3.	Permitir deixar datas de movimento retroativo aberto para lançamentos e número de dias parametrizável.	x			1	0
8.2.27.4.	Gerar relatório de irregularidades (saldo incorreto, movimentação indevida, saldos, etc.).	x			1	0
8.2.27.5.	Possuir dispositivo para confrontar saldo de contas e/ou grupo de contas "espelho", no nível de lote ou de balancete. (Saldo de conta de compensação Ativa deve ser igual ao saldo da correspondente conta de compensação Passiva).	x			1	0
8.2.27.6.	Dispor da função de conciliação de lançamentos efetuados em conta Transitória e o controle se o saldo ficou zero ao final do movimento.	x			1	0
8.2.27.7.	Permitir simulação de fechamento de balanço.	x			1	0
8.2.27.8.	Permitir reprocessamento sem volta de backup.	x			1	0
8.2.27.9.	Permitir o fechamento de balanço e balancete em separado.	x			1	0
8.2.27.10.	Bloquear temporariamente o uso do sistema visando procedimentos extraordinários de manutenção ou extração de relatórios.	x			1	0
8.2.27.11.	Permitir que os lançamentos futuros (datas posteriores ao fim do período) sejam agendados e fiquem pendentes até que a data seja processada.	x			1	0
8.2.27.12.	Possuir funções de integração com sistemas de terceiros.	x			1	0
8.2.27.13.	Possuir processo de controle para que os lotes gerados por outros sistemas integrados, não sejam absorvidos indevidamente mais de uma vez.	x			1	0
8.2.27.14.	Dispor de apuração de resultado nos balanços automaticamente sob comando da área contábil.	x			1	0
8.2.27.15.	Conter campo no cadastro de contas para identificar aquelas representativas de despesas, receitas e patrimoniais.	x			1	0
8.2.27.16.	Conter tela específica para registro dos lançamentos de balanço.	x			1	0
8.2.27.17.	Identificar de forma distinta os lançamentos de encerramento de balanço, sendo possível extrair o balancete de verificação na mesma data base sem considerar os lançamentos de fechamento.	x			1	0
8.2.27.18.	Importar dados de saldos para abertura de curto e longo prazo para efeito do balancete mensal, até 90 dias e > 90 dias.	x			1	0
8.2.27.19.	Importar dados de saldos para abertura de curto e longo prazo para efeito do balancete semestral, até 360 dias para o circulante e > 360 dias para não circulante.	x			1	0
8.2.27.20.	Contabilização automática do IOF normal / complementar sobre operações de crédito.	x			1	0
8.2.27.21.	Importar arquivos do patrimônio dos fundos para a FOMENTO TO.	x			1	0
8.2.27.22.	Gerar arquivos com saldos invertidos para conciliação mensal.	x			1	0
8.2.27.23.	Apuração de IRPJ/CSLL automática.		x		0	1
8.2.27.24.	Emissão de DARFs pelo contas-a-pagar.	x			1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

8. Módulo de Contabilidade

8.2.28. Outras Funcionalidades / Entidades Externas. O sistema deverá:

Atende	Não	21	1
	Atende		

8.2.28.1.	Dispor de módulo ou funções específicas para montagem de base de cálculo de impostos.	x		1	0	
8.2.28.2.	Montar e gerar as bases para os livros fiscais como LALUR (IRPJ) e (PIS e COFINS), ISSQN etc.	x		1	0	
8.2.28.3.	Possuir dispositivo para geração de arquivos de balanço, receitas e ISS recolhido, para atender exigência de Prefeituras.	x		1	0	
8.2.28.4.	Permitir que o balancete de verificação possa ser gerado a qualquer momento em uma data determinada, qualquer dia do mês e não somente para período mensal.	x		1	0	
8.2.28.5.	Dispor de interface para gerar arquivo (balanço, balancete, destinado ao BACEN, para montagem de balanço consolidado conforme requerido).	x		1	0	
8.2.28.6.	Permitir que a rotina de apuração de resultado nos balanços seja feita automaticamente sob comando da área contábil.	x		1	0	
8.2.28.7.	A solução para controle do ECD (Escrituração Contábil Digital) deverá atender a IN RFB 787 e contemplar a geração do arquivo a ser enviado à Receita Federal do Brasil, nas formas de escrituração, denominadas: Livro Diário (sem escrituração auxiliar) e Livro Balancetes Diários e Balanços.	x		1	0	
8.2.28.8.	Gerar arquivo de EFD REINF.	x		1	0	
8.2.28.9.	Gerar arquivo de SPED Contribuição-PIS/COFINS, para Receita Federal conforme lei autêntica existente; e demais SPED's ou outros arquivos criados pela Receita Federal do Brasil.	x		1	0	
8.2.28.10.	Gerar arquivos do SAGRES (RECON) para envio ao TCE, conforme layout definido.	ANULAR			0	0
8.2.28.11.	Atualizações automáticas dos layouts e alterações da Receita Federal, TCE, Prefeitura e outros órgãos.	x		1	0	
8.2.28.12.	Contabilização automática de folha de pagamento.	x		1	0	
8.2.28.13.	Contabilização de IOF Normal/Complementar.	x		1	0	
8.2.28.14.	Emissão DARF para tesouraria e contas a pagar.	x		1	0	
8.2.28.15.	Importar arquivo Patrimônio FUPES-PE para FOMENTO TO.	x		1	0	
8.2.28.16.	Criticar contas com saldos invertidas para conciliação mensal.	x		1	0	
8.2.28.17.	Apuração de IRPJ e CSLL automático.		x	0	1	
8.2.28.18.	Demonstrações semestrais.	x		1	0	
8.2.28.19.	Geração de arquivo da carteira por Rating e atividade econômica para as notas explicativas do balanço.	x		1	0	
8.2.28.20.	Contabilização automática dos repasses BNDES/FINEP/BNB	x		1	0	
8.2.28.21.	Segregação dos saldos da carteira de crédito para o 4010 analítico.	x		1	0	
8.2.28.22.	Segregação semestral para circulante e não circulante dos saldos da carteira de crédito.	x		1	0	
8.2.28.23.	Salvar automaticamente razões e balancetes como backup mensais.	x		1	0	

8.3. Sistema de Relatórios e Consultas.

8.3.1. Para os Relatórios e Consultas, o Sistema deverá:

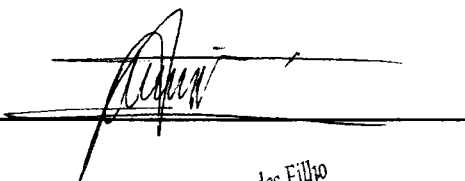
Atende	Não	21	0
	Atende		

8.3.1.1.	Atender plenamente aos requerimentos legais do BACEN quanto aos relatórios e mapas estatísticos de operações de crédito de empresas financeiras (Exemplos: CADOC-4010 e 4016) e outros normativos exigidos pelo legislador.	x		1	0
----------	---	---	--	---	---

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

8. Módulo de Contabilidade

8.3.1.2.	Geração de demonstrações semestrais (Balanco Patrimonial, DRE, DMPL, DFC).	x			1	0
8.3.2.	Permitir consultas em tempo real de planos a qualquer nível.	x			1	0
8.3.3.	Permitir consultas a contas com irregularidades.	x			1	0
8.3.4.	Identificar grupos ou associações de contas visando filtrá-las para emitir relatórios extratos de grupos de contas.	x			1	0
8.3.5.	Gerar relatório de irregularidades (saldo incorreto, movimentação indevida, saldos, etc.).	x			1	0
8.3.6.	Possuir dispositivo para confrontar saldo de contas e/ou grupo de contas "espelho", no nível de lote ou de balancete. (Saldo de conta de compensação Ativa deve ser igual ao saldo da correspondente conta de compensação Passiva).	x			1	0
8.3.7.	Permitir a emissão retroativa de relatórios e posições a qualquer data.	x			1	0
8.3.8.	Emitir todos os relatórios e documentos baseados nos dados contábeis previstos no COSIF.	x			1	0
8.3.9.	Permitir a parametrização dos documentos do COSIF.	x			1	0
8.3.10.	Gerar os relatórios de verificação (balancete, diário geral, razão) que possuem críticas, tais como:	x			1	0
8.3.10.1.	Saldos desbalanceados.	x			1	0
8.3.10.2.	Saldo diferente de zero.	x			1	0
8.3.10.3.	Saldo com natureza diferente da definida.	x			1	0
8.3.10.4.	Movimento desbalanceado.	x			1	0
8.3.10.5.	Histórico inexistente.	x			1	0
8.3.10.6.	Saldos incompatíveis.	x			1	0
8.3.11.	Emitir os livros oficiais (balancetes finais, diários e razão, termo de abertura e encerramento), se existirem divergências ou lotes pendentes. Como o processo é controlado, deverá inclusive haver a possibilidade de emitir relatório se ocorrer alteração de saldos e movimentos posterior à emissão dos livros.	x			1	0
8.3.12.	Emitir os livros oficiais (balancetes finais, diários e razão, termo de abertura e encerramento) em formato de Mídia Digital.	x			1	0
8.3.13.	Permitir a emissão de todos os relatórios retroativos, sem volta de backup.	x			1	0
8.3.14.	Além dos principais relatórios legais que devem ser gerados pelo sistema, são exigidos para uma Agência de Fomento os relatórios previstos pelas Circulares BACEN, que dispõem sobre a remessa de demonstrações financeiras e sua periodicidade ao BACEN, conforme a periodicidade estabelecida pelo órgão regulador.	x			1	0



Antonio Pontes Fernandes Filho
Coordenador de Contabilidade
CPF nº 093075

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

9. Módulo de Risco

9.1. Central de Riscos - BACEN		Atende	Não Atende	11	0
9.1.1.	Atender plenamente as exigências referentes à Central de Riscos.	x		1	0
9.1.2.	O sistema deverá permitir a verificação de regras do BACEN.	x		1	0
9.1.3.	O sistema deverá possuir funcionalidade de modo que as informações também possam ser consultadas nos relatórios existentes no sistema.	x		1	0
9.1.4.	Gerar documentos legais: DLO, DDR, DRM, DRL de acordo com as devidas instruções de preenchimento constantes do site do Banco Central www.bcb.gov.br , com a possibilidade de selecionar qual organização deverão prestar as devidas informações.	x		1	0
9.1.5.	O sistema deverá manter atualizados os leiautes com as instruções de	x		1	0
9.1.6.	preenchimento dos documentos de acordo com as datas bases de envio.	x		1	0
9.1.7.	O sistema deverá atender integralmente as exigências legais, disponibilizando ferramentas gerenciais de controle e análise.	x		1	0
9.1.8.	O sistema deverá estar integrado com os demais módulos.	x		1	0
9.1.9.	Permitir a exportação de consultas / relatórios para planilhas eletrônicas para manuseio dos dados.	x		1	0
9.1.10.	Validar os CADOCs gerados com o BACEN antes do envio do arquivo ao mesmo, através de validador disponibilizado pelo BACEN.	x		1	0
9.1.11.	Permitir o fechamento dos CADOC entre si, conforme regras do BACEN.	x		1	0

9.2. Sistema de Riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Capital		Atende	Não Atende	29	6
9.2.1.	O módulo de gestão de risco deve ser capaz de atender a todas as resoluções e circulares do CMN e divulgadas pelo Banco Central do Brasil que tratem de risco de mercado, gestão do risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.		x	0	1
9.2.2.	Risco de Mercado	x		1	0
9.2.3.	Risco de Crédito	x		1	0
9.2.4.	Risco de Capital	x		1	0
9.2.5.	Risco de Liquidez	x		1	0
9.2.6.	Estimar perda associada ao Risco de Crédito.	x		1	0
9.2.7.	Permitir segregar a carteira de negociação da carteira de não negociação.	x		1	0
9.2.8.	Calcular o VaR paramétrico com parâmetros definidos pelo usuário (horizonte de tempo, nível de confiança, etc.)	x		1	0
9.2.9.	O cálculo das correlações e volatilidades (desvio padrão e EWMA).	x		1	0
9.2.10.	O cálculo e decomposição em fatores de risco o valor da Marcação a Mercado - MTM (Mark-to-Market) de um portfólio.	x		1	0
9.2.11.	O cálculo do Value at Risk (VaR), através de metodologia: VaR paramétrico.	x		1	0
9.2.12.	Permitir simulações do VaR.	x		1	0
9.2.13.	A criação de cenários de stress, com cálculo da perda sobre o portfólio.	x		1	0
9.2.14.	Realizar análise de descasamento de moedas e indexadores.	x		1	0
9.2.15.	O cálculo do "duration" e "duration" modificada das carteiras.	x		1	0
9.2.16.	A validação dos modelos de VaR através de Back-Test.	x		1	0
9.2.17.	Permitir a criação de carteiras análise de risco por produto.	x		1	0

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo 1 - Matriz para Avaliação

9. Módulo de Risco

9.2.18.	A criação, por meio de interpolação exponencial, a partir dos dados de mercado importados, as diversas curvas em formato de estrutura a termo (juros, indexadores e cupons de preços e moedas).	x			1	0
9.2.19.	O armazenamento das curvas, em formato de séries históricas.	x			1	0
9.2.20.	A criação de cenários de stress, com cálculo da perda sobre o portfólio associadas ao risco de crédito.	x			1	0
9.2.21.	Calcular probabilidade de default (PD).	x			1	0
9.2.22.	Calcular perda dada o default (LGD).	x			1	0
9.2.23.	Calcular exposição no default (EAD).	x			1	0
9.2.24.	A validação dos modelos de perda estimada através de Back-Test.	x			1	0
9.2.25.	Permitir criação de cenários de carteiras fictícios.	x			1	0
9.2.26.	Calcular matriz de migração de rating.	x			1	0
9.2.27.	Permitir a criação de carteiras análise de risco de crédito (por atividade econômica, área geográfica, fatores de risco, por valores de exposição, etc.).	x			1	0
9.2.28.	Calcular matriz de correlação.	x			1	0
9.2.29.	O sistema deve apresentar fluxo de caixa diário com horizonte de tempo definido pelo usuário.	x			1	0
9.2.30.	O fluxo de caixa deve conter todas as operações ativas e passivas, inclusive despesas administrativas.			x	0	1
9.2.31.	O fluxo de caixa deve ser apresentado individualizado por item no ativo/passivo e consolidado.			x	0	1
9.2.32.	O sistema deve permitir a parametrização de liquidez mínima.	x			1	0
9.2.33.	Permitir criação de cenários de stress com múltiplas variáveis.			x	0	1
9.2.34.	O sistema deverá apresentar relatórios com indicadores de gestão de capital tais como: PR nível 1, índice de basiléia, RWA, parcelas do RWA, Rban, capital principal, etc.			x	0	1
9.2.35.	O sistema deverá realizar cenários de projeção de capital de acordo com parâmetros previamente inseridos.			x	0	1



Saulo Rodrigues Lima
 Coordenadoria de Risco